



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 16:37, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6888215: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 005/2025 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO -  
PARA AS VAGAS DE SERVENTES**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Abdon Batista

MUNICÍPIO

Abdon Batista



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6888215>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL**  
**INTERESSE PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA-SC**, representado pelo Prefeito Municipal LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, para contratação temporária, amparada por excepcional interesse público, para preenchimento de vagas do cargo de Servente.

**Considerando**, a necessidade temporária de excepcional interesse público, na contratação de Servente para atendimento a necessidade de cada Secretária;

**Considerando**, a necessidade de manutenção de equipe mínima de Serventes;

**Considerando**, as vagas remanescentes do cargo de Servente no quadro de vagas do Município de Abdon Batista/SC;

**Considerando**, o esgotamento de candidatos (as) classificados (as) em provimento efetivo providas do Concurso Público 001/2023;

**Considerando**, o esgotamento de candidatos (as) classificados (as) em provimento efetivo providas do Processo Seletivo 001/2022;

**1 - DAS VAGAS - VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA E PRAZO PROVIMENTO**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária de serventes, com vigência até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo:

Cargo	Condições para provimento	Habilitação	Carga horária	Vencimento





Servente	1 – Aprovação no Processo Seletivo simplificado; 2 – Aptidão física para o desenvolvimento das atividades; 3 - Condições de saúde que não inabilitem para o exercício do cargo.	Formação mínima – Ensino fundamental; (séries iniciais)	40-Horas Semanais	R\$ 1.412,00 + Vale Alimentação
----------	---	--	-------------------	------------------------------------

1.2 – O número de vagas prevista neste edital é de 09 (nove) vagas, mais cadastro reserva.

1.3 - Por se tratar de vaga precária, a contratação dar-se-á para preencher ausência de servidores efetivos afastados temporariamente, bem como para suprir eventuais necessidades da administração municipal.

1.4 - A contratação dos candidatos aprovados, não dará direito de efetividade ou estabilidade.

1.5 - As atribuições do cargo estão definidas na criação dos cargos efetivos, Lei Complementar 049/2014.

## **2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00min do dia 11 de fevereiro às 17h 00 min do dia 18 de fevereiro de 2025. Os envelopes lacrados e identificados deverão ser entregues, no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua João Santin, nº 30- Centro, Abdon Batista, contendo a seguinte documentação:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II);





2.2 Além dos documentos citados acima, o candidato interessado deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, para aferição da pontuação e classificação:

- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito privado;
- c) Comprovante de Escolaridade Médio/Superior;
- d) Comprovante de Escolaridade Fundamental.

2.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.

2.4 Após a entrega dos envelopes lacrados e inscrições protocoladas, não será permitida a juntada ou retirada de documentos.

2.5 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- d) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital;
- f) Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo.

2.6 A inscrições serão gratuitas.

### **3- DA CLASSIFICAÇÃO**

3.1 A classificação final dos candidatos consistirá na comprovação de:

- a) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público – 05 pontos;
- b) Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Privado – 03 pontos;
- c) Comprovante de Escolaridade Médio/Superior – 10 pontos;
- d) Comprovante de Escolaridade Fundamental – 05 pontos.

3.2 Havendo empate entre os candidatos, o critério de desempate será a maior escolaridade e em sequência maior idade.





#### **4- DO RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O resultado da classificação parcial será publicado no dia 19 de fevereiro de 2025, o resultado final será publicado no dia 24 de fevereiro de 2025, no site oficial da Prefeitura de Abdon Batista/SC- [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC.

4.2 – O cronograma de prazos está estabelecido no anexo I.

#### **5- DA ASSUNÇÃO DA VAGA**

5.1 O candidato classificado será convocado através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio de contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido de todos os documentos exigidos para exercício do cargo dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da convocação.

5.2 O não comparecimento do candidato será tido como desistência à vaga, podendo o Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação.

#### **6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O regime de contratação será o Estatutário, conforme Lei 420/2002;

6.2 - A contratação ocorrerá somente após a entrega e conferência dos documentos exigidos para admissão no cargo.

6.3 – O Processo Seletivo Simplificado será avaliado por comissão nomeada para este fim.

6.4 - Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão nomeada.

**Abdon Batista- SC em 10 de fevereiro de 2025.**

LUCIMAR ANTONIO Assinado de forma digital por  
LUCIMAR ANTONIO  
SALMORIA:773867 SALMORIA:77386728972  
28972 Dados: 2025.02.10 09:55:09  
-03'00'

**Lucimar Antônio Salmória  
PREFEITO MUNICIPAL**





**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 005/2025 – PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE EM CARÁTER**  
**TEMPORÁRIO.**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital nº.005/2025 Processo Seletivo Simplificado	<b>10/02/2025</b>
Período de Inscrição	<b>De 11/02 a 18/02/2025</b>
Divulgação da Classificação Parcial	<b>19/02/2025</b>
Prazo para recurso	<b>De 20/02 a 21/02/2025</b>
Divulgação classificação final	<b>24/02/2025</b>





**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA- SC**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Nº 005/2025**

**Cargo: Servente**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_
2. Endereço: \_\_\_\_\_
3. Bairro: \_\_\_\_\_
4. Cidade: \_\_\_\_\_ 5. Estado: \_\_\_\_\_
6. CPF: \_\_\_\_\_ 7. RG: \_\_\_\_\_
8. E-mail: \_\_\_\_\_
9. Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Público	
Comprovação de Tempo de serviço no âmbito Privado	
Comprovante de Escolaridade Médio/Superior	
Comprovante de Escolaridade Fundamental	
TOTAL	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado.

Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade e veracidade de certidão e das cópias dos documentos apresentados.

Abdon Batista SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Assinatura do Candidato:** \_\_\_\_\_





**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº005/2025**

Nº inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: SERVENTE

Abdon Batista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Funcionário Responsável pelo Recebimento

